



DECRETO Nº 8.203, de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre alteração de membro que compõe o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeado através do Decreto nº 7.896/2021.

Publicado no mural
da PMJN em
17/11/2021
Santos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos, serviços e benefícios prestados à pessoa idosa, e/ou de organização de usuários no âmbito municipal, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através dos Processos Administrativos nº 4.260, de 17/09/2021 e nº 4.977, de 26/10/2021, provenientes do referido Conselho;

Considerando que o Comddirpi foi constituído através do Decreto nº 7.896, de 14/04/2021;

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.896, de 14/04/2021, conforme descrito abaixo:

Art.

1º.

I.

.

II.

.

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos, serviços e benefícios prestados à pessoa idosa, e/ou de organização de usuários no âmbito municipal:

Titular: Janete dos Santos

Suplente: Izabel Barreto

Titula: José Carlos Damasceno Pires

Suplente: Maria Daurea Miranda

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 17 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de novembro de 2021.

Santos
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete